

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.608, de 26 de março de 2.001.

Denomina "Prefeito Jorge de Maio Vellasco" o Centro Esportivo situado no Conjunto Habitacional São José.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 20 de março de 2.001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

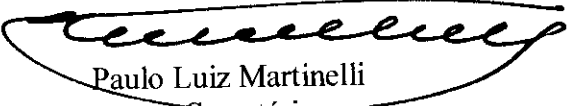
Art. 1º Fica o Centro Esportivo do Conjunto Habitacional São José, localizado na Estrada da Bragantina, no. 2.025, denominado "Prefeito Jorge de Maio Vellasco".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e um.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário